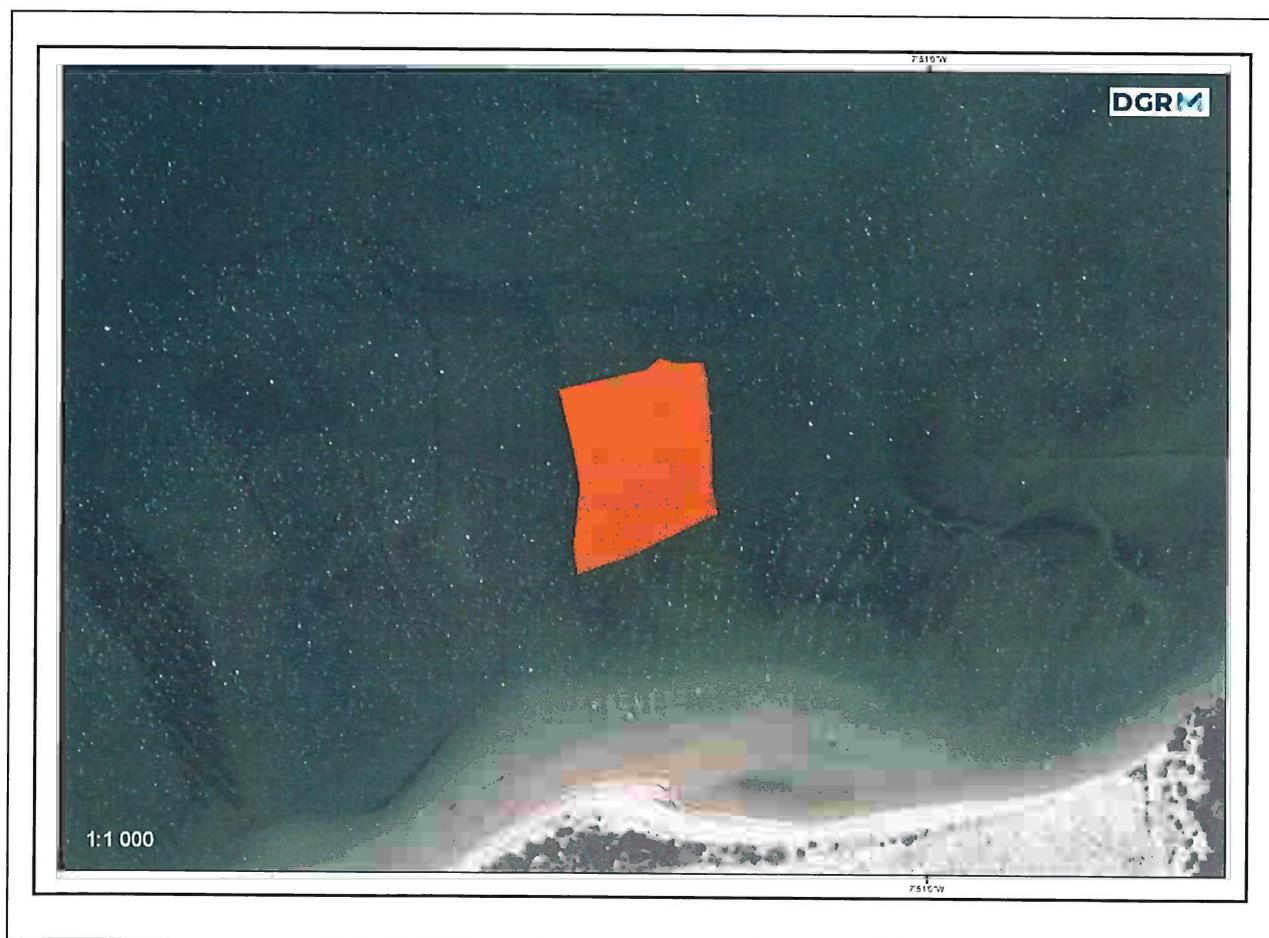


**EDITAL**

(PT2024ITAA005320101)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **Aristides Augusto Severino Lopes**, com o número de identificação fiscal **116 993 197**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 762**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **1429 m<sup>2</sup>**, localizado no sítio de Hangares, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)					
Vértice	Latitude			Longitude	
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos Segundos
1	N 36 °	59 '	25,72 ''	W 7 °	51 ' 2,24 ''
2	N 36 °	59 '	25,61 ''	W 7 °	51 ' 2,20 ''
3	N 36 °	59 '	25,38 ''	W 7 °	51 ' 2,18 ''
4	N 36 °	59 '	24,95 ''	W 7 °	51 ' 2,14 ''
5	N 36 °	59 '	24,77 ''	W 7 °	51 ' 2,15 ''
6	N 36 °	59 '	24,53 ''	W 7 °	51 ' 2,08 ''
7	N 36 °	59 '	24,52 ''	W 7 °	51 ' 2,13 ''
8	N 36 °	59 '	24,43 ''	W 7 °	51 ' 2,35 ''
9	N 36 °	59 '	24,20 ''	W 7 °	51 ' 2,93 ''
10	N 36 °	59 '	24,06 ''	W 7 °	51 ' 3,46 ''
11	N 36 °	59 '	24,27 ''	W 7 °	51 ' 3,50 ''
12	N 36 °	59 '	24,74 ''	W 7 °	51 ' 3,43 ''
13	N 36 °	59 '	25,00 ''	W 7 °	51 ' 3,49 ''
14	N 36 °	59 '	25,50 ''	W 7 °	51 ' 3,65 ''
15	N 36 °	59 '	25,66 ''	W 7 °	51 ' 2,79 ''
16	N 36 °	59 '	25,75 ''	W 7 °	51 ' 2,67 ''
17	N 36 °	59 '	25,71 ''	W 7 °	51 ' 2,47 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 03 de outubro e 23 de outubro de 2024, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.pt](mailto:mail.da@dgrm.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 30 de setembro de 2024

*PI*  
O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

*Isabel Ventura*

**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral